



DECRETO Nº. 561/2014

Súmula:- Transfere o ponto facultativo referente ao do Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

**CONSIDERANDO A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO DIA 28 DE OUTUBRO;
CONSIDERANDO, AINDA, A COMODIDADE E ECONOMIA PARA O SERVIÇO PÚBLICO.**

D E C R E T A

Art. 1º. Fica transferido para o **dia 31 de outubro de 2014** (sexta-feira), o ponto facultativo do **“Dia do Servidor Público”**, nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Não se enquadram no disposto neste artigo, os serviços considerados essenciais e de emergências, que funcionarão normalmente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de outubro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública